

Decreto nº 09/99

138  
H.V.

Luis Henrique Villa, Prefeito Municipal de  
Echaporã, Estado de São Paulo, no uso  
das atribuições que lhe são conferidas  
por Lei,

Decreto nº 09/99

Artigo 1º: fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado a cobertura das seguintes verbas do orçamento

|   |            |
|---|------------|
| 08421882.011 - 3132 - Outros serv. Encargos | 5.000,00   |
| 10585752.016 - 4110 - Obras e Instalações   | 150.000,00 |
| 16885342.018 - 3132 - Outros serv. Encargos | 40.000,00  |
| Total                                       | 195.000,00 |

Artigo 2º: As despesas decorrentes com o presente Decreto serão cobertas com recurso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 e anulação das seguintes verbas do orçamento vigente.

|  |           |
|--|-----------|
| 08411902.004 - 4120 - Equip. Mat. Permanente | 5.000,00  |
| 16885342.018 - 4120 - Equip. Mat. Permanente | 40.000,00 |
| Total  | 45.000,00 |

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

  
Luis Henrique Villa  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

  
Sérgio Carlos Glaxa